

## INDICAÇÃO N.º 706/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO BAIRRO PROPOVO, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS PARA OS MORADORES DE BAIXA RENDA QUE ALI RESIDEM).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que para a aquisição da propriedade imóvel são necessários à escrituração pública e o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis, uma vez que trata-se de requisito legal de tal ato;

CONSIDERANDO que moradores de baixa renda do Bairro Pró-Povo procuraram este Vereador solicitando que haja a regularização de seus imóveis, uma vez que as custas cartorárias são extremamente onerosas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de promover a regularização dos imóveis do Bairro Pró-Povo, através da doação de escrituras públicas para os moradores de baixa renda que ali residem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR